

EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo: ---

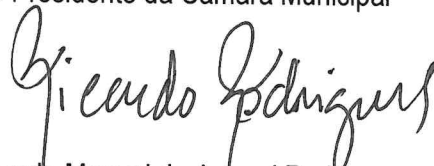
----- Torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro e em cumprimentos do estatuído na alínea kk), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 42.º do Decreto 48770, de 18 de dezembro de 1968, foi requerido nesta Câmara Municipal, por Maria Auxiliadora Fontes Carvalho, titular do NIF 152 597 735, o averbamento em nome dos Herdeiros de Manuel Fontes Correia, da Sepultura Perpétua Q5-L12-C7, com último registo a favor de Manuel Fontes Correia de acordo com o cadastro anotado no livro dos inventários n.º 10, a fls 20 sob o n.º 1799, no Juízo de Direito da Comarca de Vila Franca do Campo, freguesia de São Pedro..-----

Pelo prazo de 30 dias, a contar da publicitação do presente edital, podem outros interessados exercer os seus direitos, identificando junto da autarquia, a respetiva qualidade, mediante documentação comprovativa do trato sucessivo, ou outra, que legitime a respetiva condição. -----
Findo aquele prazo, e não se verificando o exercício de qualquer direito nos termos do parágrafo anterior, será formalizado o averbamento requerido. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviado para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues